

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 867, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 13 (treze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Gonçalves do Carmo Theodoro (633-1)	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Ana Lucia dos Santos Rocha	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Ana Paula Fiori Nobrega	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Barbara Stefani Barreto Xavier	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Claudia Borges da Silva	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Cleonice Orso Portigliotti	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Diane Aparecida Altissimo	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Lucilene Simoes Santana	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Maria Aparecida Boschetti de Angelo	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Maria Candida Vieira Ferrante Parra	a partir do dia 23/01 a 04/02/2022
Marilza Alves dos Santos Maques (2250-5)	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022
Marisa Marchi de Souza	a partir do dia 23/01 a 04/02/2022
Simone Teresinha Fernandes Araujo Lima	a partir do dia 03/01 a 15/01/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli